

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES –  
JABOATÃO PREV.**

**REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS NOVE HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, AS NOVE HORAS NA SALA DOS CONSELHOS DO JABOATÃO PREV, SITO À RUA CORONEL WALDEMAR BASGAL, NÚMERO QUINHENTOS E SETENTA E SEIS, BAIRRO PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, FOI REALIZADA A REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃO PREV, COM AS PRESENÇAS DOS CONSELHEIROS FISCAIS: **JOAQUIM PONTES NETO, RISOMAR DE MELO RODRIGUES, JOSÉ ROBERTO DA SILVA E ELIEZER DE CARVALHO MELO.** HAVENDO “QUORUM” EXIGIDO PELA LEI NÚMERO CENTO E OITO, DE DOIS MIL E UM. A REUNIÃO FOI ABERTA PELO PRESIDENTE JOAQUIM PONTES. DANDO INÍCIO A REUNIÃO OS CONSELHEIROS DEFINIRAM O CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS, SENDO NAS SEGUNDAS QUARTAS-FEIRAS DE CADA MÊS, CONFORME CALENDÁRIO EM ANEXO. O PRESIDENTE JOAQUIM PONTES INFORMOU AOS DEMAIS CONSELHEIROS QUE NÃO QUERIA SER MAIS PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL, FICANDO NO CARGO ATÉ VINTE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE, A PEDIDO DA PRESIDENTE DO INSTITUTO, E O CONSELHEIRO ELIEZER DE CARVALHO MELO, TAMBÉM MANIFESTOU SUA DECISÃO DE SAIR DO CONSELHO. OS MEMBROS PRESENTE SOLICITARAM A REUNIÃO CONJUNTA COM O CONSELHO ADMINISTRATIVO PARA O DIA QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE. FICOU O JABOATÃO PREV RESPONSÁVEL PARA ELABORAR E ENVIAR OFÍCIO PARA A REPRESENTAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO REFERENTE AS CONSECUTIVAS FALTAS DOS CONSELHEIROS NAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, TAMBÉM FOI LEVANTADO A QUESTÃO DA COMPRA DO NOTEBOOK, ONDE O JABOATÃO PREV RESPONDEU QUE ESTÁ EM PROCESSO DE COMPRA DEPENDENDO DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA FINALIZAR A COMPRA. A PRESIDENTE DO INSTITUTO SE COMPROMETEU EM ANALISAR AS ATAS PASSADAS E FAZER UM LEVANTAMENTO DOS PEDIDOS QUE ESTARIAM EM ABERTO DESTE CONSELHO. EU, PIERRE LEON CASTANHA DE LIMA FILHO, SECRETÁRIO DO CONSELHO, LAVREI A PRESENTE ATA. JABOATÃO DOS GUARARAPES, VINTE DE FEVEREIRO DOIS MIL E VINTE



**CONSELHO FISCAL**  
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

